

EDITAL 02/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE BOLSA PNP/CAPES DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) torna pública a abertura de processo de seleção para uma bolsa de pós-doutorado no âmbito pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com a Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

1) Inscrição

1.1 Local e horário de inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC Minas, Rua Itaú, 505, Sala 319 – Prédio Emaús, Bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, próximo à Rede Catedral, de segunda a sexta-feira de 8h30min às 12h30min e de 14h30min às 17 horas. As inscrições via **Sedex** poderão ser realizadas **até o dia 15 de novembro de 2019**, com o envio da documentação para o seguinte endereço: *PUC Minas – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais – Av. Dom José Gaspar, 500, Prédio Emaús – Sala 319 – Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP 30535-901, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data da postagem. O envelope com a documentação deve trazer o título PROCESSO SELETIVO PNP/CAPES - EDITAL 02/2019 - PPGCS PUC Minas.*

1.2 As inscrições estão abertas **até 18 de novembro de 2019**.

1.3 As inscrições com documentação incompleta e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas

2) Duração

O prazo de execução da proposta selecionada será de no mínimo seis (6) meses, podendo chegar a dez (12) meses, a contar de dezembro de 2019 ou em função da disponibilização da bolsa PNP/CAPES. O período de doze (12) meses poderá ser prorrogado por mais seis (6) ou doze (12) meses nos termos do Artigo 13 da Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho 2013.

3) Documentação para inscrição

3.1. Três (3) vias da ficha de inscrição (**Anexo I**);

3.2. Três (3) vias preenchidas ficha de avaliação (**Anexo II**) (**ver item 6.2**);

- 3.3. Documento de identificação (carteira de identidade, carteira de motorista válida ou passaporte);
- 3.4. Cópia do diploma de doutor ou ata de defesa de tese;
- 3.5. Currículo Lattes atualizado ou, no caso de candidato estrangeiro, modelo preenchido de currículo indicado pela CAPES (anexo III da Portaria CAPES Nº 086); o candidato aprovado deverá apresentar o currículo Lattes comprovado previamente ao início das atividades (ver item 4.5);
- 3.6. Plano de trabalho que contemple docência na pós-graduação e na graduação, pesquisa, inserção e contribuição para o programa. Para o plano de trabalho deve-se considerar que, dentre os **objetivos do PNDP/CAPES**, a contratação de um/a bolsista visa primordialmente: (a) trazer novos quadros ao programa de pós-graduação; (b) reforçar grupos e linhas de pesquisa; e (c) promover a inserção de novos pesquisadores nos projetos desenvolvidos pelo programa de pós-graduação.
- 3.7. Projeto de pesquisa em três (3) vias com no máximo vinte (20) páginas, excluída a bibliografia, formatado em fonte *Times New Roman* 12, em espaço 1.5 e margens 2, contendo justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma para execução no período de vigência da bolsa e referências bibliográficas adequadas, atualizadas e pertinentes.
- 3.8. Comprovante de residência, em caso de candidato/a estrangeiro/a residente no exterior;
- 3.9. Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implantação da bolsa em caso de candidato/a docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício.

4) Requisitos para o candidato

- 4.1. Apresentar ata de defesa ou título de Doutorado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política quando da implantação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter equivalência e validação em instituição brasileira reconhecida pelo MEC.
- 4.2. Iniciar as atividades na bolsa a partir de 01 de dezembro de 2019 ou em função da disponibilização da bolsa pela Capes.
- 4.3. Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- 4.4. Atender a uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil, portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§1º O/a candidato/a estrangeiro/a residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§2º

Professores/as substitutos/as poderão ser aprovados/as na modalidade 4.4.a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da comissão de seleção do PPGAS;

§3º Os/as candidatos/as aprovados/as na modalidade 4.4.c deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

§4º Os/as candidatos aprovados/as na modalidade 4.4.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4.5. Apresentar os documentos comprobatórios do currículo Lattes no momento da posse.

4.6. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades no PPGCS PUC Minas.

4.7. Não acumular a bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento.

5) Atividades

5.1. Auxiliar em disciplinas de graduação sob a supervisão de professor do PPGCS PUC Minas e ministrar aulas na pós-graduação.

5.2. Co-orientar alunos de graduação e de pós-graduação (mestrado).

5.3. Participar das atividades acadêmicas do PPGCS.

5.4. Apresentar um seminário no primeiro mês do estágio pós-doutoral sobre a pesquisa a ser desenvolvida e um seminário no décimo-segundo mês sobre os resultados alcançados.

5.5. Submeter ao menos um (1) artigo em revista *Qualis* CAPES classificada entre os estratos A1 e B1 no quadriênio; o comprovante de envio do artigo deverá ser apresentado até o décimo segundo mês do estágio doutoral.

5.6. Apresentar ao Colegiado do PPGCS PUC Minas relatório semestral das atividades desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado; o segundo relatório, no décimo-segundo mês, deve conter cópia do artigo resultado da pesquisa desenvolvida.

5.7. Em caso de prorrogação da bolsa, o bolsista deverá apresentar ao Colegiado, em prazo a ser por este estipulado, novo plano de atividades e projeto de pesquisa.

6) Processo seletivo

6.1. O processo seletivo será realizado em uma etapa na qual serão avaliados o currículo Lattes e o projeto de pesquisa.

6.2. O currículo Lattes será avaliado por meio da Ficha de Avaliação do **Anexo 2**.

6.3. No currículo Lattes serão avaliadas a produção e atuação acadêmica ao longo dos últimos três (3) anos, de acordo com a Ficha de Avaliação anexa a esta chamada. Esta ficha deverá ser preenchida pelos próprios candidatos e incluída na documentação enviada (ver item 3.2).

- 6.4. O projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes itens:
- Domínio das teorias pertinentes e relevantes na área do projeto, clássicas e contemporâneas;
 - Domínio da bibliografia atualizada na área escolhida;
 - Capacidade de articulação entre os problemas teóricos da área e as questões empíricas do projeto;
 - Viabilidade de execução da pesquisa em doze (12) meses e de resultar em produção qualificada.
- 6.5. A nota máxima para o currículo Lattes é cem (100). A nota máxima para o projeto de pesquisa é cem (100). A nota final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do currículo Lattes e do projeto de pesquisa.
- 6.7. No resultado final constarão os nomes dos candidatos selecionados por ordem de classificação. Candidatos com nota inferior a setenta (70) não serão listados.

8) Resultado e apresentação

- 8.1. O resultado **final será divulgado no dia 28 de novembro de 2019.**
- 8.2. Para a implantação da bolsa junto à CAPES o candidato selecionado em primeiro lugar deverá ter ou abrir conta no Banco do Brasil e possuir CPF.
- 8.3. O candidato selecionado em primeiro lugar deverá se apresentar ao Programa em 02 de dezembro de 2019 ou em função da disponibilização da bolsa PNPd pela CAPES.

9) Comissão avaliadora

A comissão avaliadora será formada por três professores, um por linha de pesquisa do PPGCS PUC Minas. Não poderão participar da comissão professores que tenham sido apontados no currículo Lattes dos candidatos como orientadores e/ou supervisores de mestrado, doutorado e pós-doutorado, coautores de artigos e coordenadores de pesquisa nos cinco (5) anos anteriores à realização deste processo seletivo.

10) Disposições finais

- 11.1. A participação do candidato no Processo Seletivo implica em sua concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPd/CAPES.
- 11.2. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC Minas reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 11.3. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo PNPd/CAPES – Edital 02/2019 - PPGCS PUC Minas.
- 11.4. Os recursos porventura interpostos deverão ser enviados no prazo de vinte e quatro (24) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até setenta e duas (72) horas.



11.5. A seleção terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.

11.6. O candidato deverá avisar com 30 dias de antecedência o desligamento do PPGCS PUC Minas.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2019.

Prof. Carlos Alberto de Vasconcelos Rocha
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais
PUC Minas

**Ficha de Avaliação do Currículo Lattes – PROCESSO SELETIVO PNP/CAPE
EDITAL 02/2019 - PPGCS PUC Minas**

Nome	
------	--

1. O candidato deverá preencher a número de atividades correspondente a cada título realizadas no decurso dos **últimos três anos** que antecedem a inscrição. Caso não tenha realizado deixe em branco.
2. A banca examinadora não reclassificará a colocação de título feita pelo candidato. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

Título	Limite	Quantidade
Apresentação de trabalho em congresso, simpósio ou seminário, publicado nos anais	Até 3	
Apresentação de trabalho em congresso, simpósio ou seminário, não publicada nos anais	Até 3	
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	Até 3	
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	Até 3	
Bolsa de produtividade concedida por órgão governamental ou não governamental	1 (um ano)	
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por instituição de fomento	1 (um ano)	
Coordenação de Projeto de iniciação científica	1 (um ano)	
Coordenação de Projeto de extensão	1 (um ano)	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão	1 (um ano)	
Artigo publicado em periódico indexado <i>Qualis A</i>	Até 4	
Artigo publicado em periódico indexado <i>Qualis B1</i>	Até 4	
Artigo publicado em periódico indexado <i>Qualis B2</i>	Até 4	
Ensaio ou resenha publicada em periódico indexado A1 ou A2	Até 4	
Ensaio, artigo, ou resenha publicada em periódico não indexado.	Até 4	
Livro publicado na área	Até 2	
Livro publicado na área (co-autoria)	Até 2	
Livro (organização ou coordenação)	Até 2	
Capítulo de livro	Até 3	
Doutorado Sanduiche no exterior completo	1 (um ano)	
Total		